

estatística judiciária criminal, a teor do artigo 809 do Código de Processo Penal, bem assim ao Cartório Eleitoral local para os fins do inciso III do artigo 15 da Constituição Federal. P.I.C." e ciente(s) de que, findo o prazo acima fixado, passará a correr o prazo de recurso, após o qual transitará em julgado a decisão. Para que produza seus regulares efeitos de direito, é expedido o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 21 de maio de 2020.

CRIMINAL
FORO DA COMARCA DE VINHEDO
2ª VARA CRIMINAL

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). Euzy Lopes Feijó Liberatti, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente MANOEL JUNIOR OLIVEIRA COSTA, Brasileiro, Motorista, RG 654694028, mãe Estelina Alves de Oliveira, Nascido/Nascida 08/11/1977, natural de Guanambi - BA, com endereço à Rua Imigrantes Italiano, 132, Ana Maria, CEP 13290-000, Louveira - SP, por infração ao(s) artigo(s): Art. 306 "caput" do(a) LEI 9.503/1997, e que atualmente encontra(m)-se, o(s) réu(s), em lugar incerto e não sabido, que por este Juízo e respectivo cartório tramitam os autos da Ação Penal nº 0000966-72.2013.8.26.0659, que lhe(s) move a Justiça Pública, ficando pelo presente edital CITADO(A)(S) para responder(em) à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias. Na resposta, o(a)(s) acusado(a)(s) poderá(ão) argüir preliminares e alegar tudo o que interesse à(s) sua(s) defesa(s), oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo sua intimação, quando necessário, nos termos dos Arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal, com redação dada pela Lei 11.719/2008, a respeito dos fatos constantes da denúncia assim resumidos: "Consta do incluso inquérito policial que no dia 13 de fevereiro de 2013, por volta de 0h33min, na Avenida Telau Seraphim Poeta, Bairro Portal, nesta cidade e Comarca de Vinhedo, MANOEL JÚNIOR OLIVEIRA COSTA, conduziu veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool e com concentração de 1,17 miligrama de álcool por litro de ar alveolar(...) Isto posto, denuncio a V. Exa. MANOEL JÚNIOR OLIVEIRA COSTA, como incurso no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97)(...)". E como não tenha(m) sido(a)(s) encontrado(a)(s), expediu-se o presente edital, com prazo de 15 dias, que será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 18 de maio de 2020.

VOTORANTIM

EDITAL PARA INTIMAÇÃO PARA TAXA JUDICIÁRIA, COM PRAZO DE 10 DIAS, expedido nos autos da ação de Ação Penal - Procedimento Sumário - Decorrente de Violência Doméstica, QUE Justiça Pública MOVE CONTRA MARCELO CARVALHO ZEFERINO, PROCESSO Nº 0001540-44.2017.8.26.0663.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Criminal, do Foro de Votorantim, Estado de São Paulo, Dr(a). Barbara Syuffi Montes, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente ao(à)(s) Réu: MARCELO CARVALHO ZEFERINO, Advogado, RG 23821465-5, CPF 149.287.678-02, Nascido/Nascida em 08/05/1974, com endereço à Rua Antônio Fernandes, 381, Sorocaba - SP, filiação Moacir Zeferino e Lea de Carvalho Zeferino que, encontrando-se em local incerto e não sabido, foi determinada a sua intimação, por EDITAL, para que, no prazo de 60 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, recolha a taxa judiciária no valor equivalente a 100 (cem) UFESPs, no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Votorantim, aos 12 de março de 2020.

LEILÕES

Varas de Falências

1ª Vara de Falência e Recuperações Judiciais

5bntna.000 27/04/2020 12:20

EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital nº: 0195566-97.2008.8.26.0100

1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DE SÃO PAULO

EDITAL DE LEILÃO, para INTIMAÇÃO e conhecimento de todos os interessados, na venda dos imóveis abaixo descritos, pertencentes à FALÊNCIA DE CONSTRUTORA BETER S/A., (CNPJ: 61.192.373/0001-04), representada pelo Sr. Administrador Judicial nomeado DR. FREDERICO REZENDE (F. REZENDE CONSULTORIA EMPRESARIAL), CREDORES E MINISTÉRIO PÚBLICO. Processo nº 0195566-97.2008.8.26.0100.

O DR. JOÃO DE OLIVEIRA FILHO, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, que por este Juízo processam-se os autos da FALÊNCIA DE CONSTRUTORA BETER S/A., com fulcro na Lei nº 11.101/2005 e Prov. CSM 1625/2009 do TJSP. O leilão será realizado através do site TM LEILÕES (www.tmleiloes.com.br), portal de leilões, com escritório situado à Praça Dom José Gaspar, nº 134, conjunto 142 São Paulo/SP, e-mail: thais@tmleiloes.com.br, levará a público, leilão de bens imóveis abaixo descritos, na modalidade on-line com 1ª LEILÃO que terá início em 24/06/2020 às 14:00 horas, encerrando-se no dia 29/06/2020 às 14:00 horas, onde serão aceitos lances com valor igual ou superior ao que corresponde a 100% do valor de avaliação, não havendo licitantes se iniciará a 2ª LEILÃO em 29/06/2020 às 14:01 horas, encerrando-se no dia 02/07/2020 às 15:00 horas onde serão aceitos lances com valor igual



ou superior ao que corresponde a 50% do valor de avaliação. Eventuais propostas serão recebidas pela leiloeira ao final do leilão e encaminhadas para apreciação do MM. Juízo. Obs.: Terão prioridade os lances/propostas auferidos a integralidade dos imóveis.

VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.803.626,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e seiscentos e vinte e seis reais).

CONDUÇÃO DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela leiloeira Thais Silva Moreira de Sousa, devidamente matriculada na JUCESP sob nº 1.050, e-mail: thais@tmleiloes.com.br.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS: LOTE 1: INTEGRALIDADE DE TODOS OS TERRENOS DESCRITOS ABAIXO. VALOR TOTAL DE AVALIAÇÃO: R\$ 2.803.626,00 (dois milhões, oitocentos e três mil e seiscentos e vinte e seis reais).

LOTE 2: Imóvel 1: MATRÍCULA 70.180 Um terreno situado à Rua C, lote 03 da quadra 13, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 15,04m em curva de frente para rua C, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua, 22,82m confrontando com o lote 4 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 18,00m confrontando com a área verde 5, nos fundos mede 21,53m em dois segmentos sendo o primeiro com 12,53m, o segundo com 9,00m ambos confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 382,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 144.396,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais).

LOTE 3: Imóvel 2: MATRÍCULA 70.181 Um terreno situado à Rua C, lote 04 da quadra 13, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 12,97m de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro com 8,79m em curva e o segundo com 4,18m em reta, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 24,00m confrontando com o lote 5 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 22,82m confrontando com o lote 3 da mesma quadra, nos fundos mede 13,00m confrontando com a área verde nº 5, encerrando uma área de 301,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 113.778,00 (cento e treze mil, setecentos e setenta e oito reais).

LOTE 4: Imóvel 3: MATRÍCULA 70.182 Um terreno situado à Rua C, lote 05 da quadra 13, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 14,00m de frente para rua C, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 36,12m confrontando com o lote 6 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 24,00m confrontando com o lote 4 da mesma quadra, nos fundos mede 17,50m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 421,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 159.138,00 (cento e cinquenta e nove mil, cento e trinta e oito reais).

LOTE 5: Imóvel 4: MATRÍCULA 70.183 Um terreno situado à Rua C, lote 06 da quadra 13, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 12,00m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 46,05m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 36,12m confrontando com o lote 5 da mesma quadra; nos fundos mede 14,22m confrontando com a área verde 5, encerrando a área de 481,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 181.818,00 (cento e oitenta e um mil, oitocentos e dezoito reais).

LOTE 6: Imóvel 5: MATRÍCULA 70.184 - Um terreno situado à Rua C, Rua P12 e área verde 5, lote 8 da quadra 13 do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 20,38m de frente para a Rua C, em dois segmentos, sendo o primeiro com 9,04m em curva e o segundo com 11,34m em reta, tendo no lado direito de quem do lote olha para Rua C, 51,85m confrontando com a Rua P.12 e área verde 5, do lado esquerdo mede 49,49m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; nos fundos mede 22,00m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 1.071,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 404.838,00 (quatrocentos e quatro mil, oitocentos e trinta e oito reais).

LOTE 7: Imóvel 6: MATRÍCULA 70.185 - Um terreno situado à Rua C, lote 7 da quadra 13, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 25,00m de frente, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua; 49,49m confrontando com o lote 8 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 46,05m confrontando com o lote 6 da mesma quadra; nos fundos mede 23,00m confrontando com a área verde 5, encerrando uma área de 1.139,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 430.542,00 (quatrocentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e dois reais).

LOTE 8: Imóvel 7: MATRÍCULA 70.186 - Um terreno situado à Rua D, lote 06 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 11,53m em dois segmentos, de frente para Rua D, sendo o primeiro de 10,00m em linha reta e o segundo de 1,53m em curva, tendo do lado direito de quem do lote olha para a rua, 30,77m confrontando com o lote 7 da mesma quadra; do lado esquerdo mede 28,40m confrontando com o lote 5 da mesma quadra; nos fundos mede 16,04m confrontando com o lote 16 da mesma quadra, encerrando uma área de 405,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 153.090,00 (cento e cinquenta e três mil e noventa reais).

LOTE 9: Imóvel 8: MATRÍCULA 70.187 - Um terreno situado à Rua D, Rua P.9 e Praça P.D lote 7 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 12,01m de frente para à Rua D, tendo no lado direito de quem do lote olha para Rua D, 33,26m confrontando com a Rua P.9 a praça P.D; no lado esquerdo mede 30,77m confrontando com o lote 06 da mesma quadra; nos fundos mede 13,76m, confrontando com o lote 15 da mesma quadra, encerrando uma área de 410,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 154.980,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais).

LOTE 10: Imóvel 9: MATRÍCULA 70.188 - Um terreno situado à Rua C, Rua R.P8 e Praça P.D lote 14 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 18,50m de frente para Rua C, tendo no lado direito de quem do lote olha para a Rua C, 18,81m, confrontando com o lote 15 da quadra; no lado esquerdo mede 16,00m confrontando com a Rua P.8; nos fundos mede 19,70m confrontando com a Praça P.D, encerrando uma área de 330,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 124.740,00 (cento e vinte e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

LOTE 11: Imóvel 10: MATRÍCULA 70.189 - Um terreno situado à Rua C, lote 15 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 16,00m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua 20,78m confrontando com o lote 16 da mesma quadra; no lado esquerdo mede 18,81m confrontando com o lote 14 da mesma quadra; nos fundos mede 13,76m confrontando com o lote 7 da mesma quadra, encerrando uma área de 293,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 110.754,00 (cento e dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais).

LOTE 12: Imóvel 11: MATRÍCULA 70.190 - Um terreno situado à Rua C, lote 16 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 14,50m de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua, 23,00m confrontando com o lote 17 da mesma

quadra; no lado esquerdo mede 20,78m confrontando com o lote 15 da mesma quadra; nos fundos mede 16,04m confrontando com o lote 6 da mesma quadra, encerrando a área de 333,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 125.874,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

LOTE 13: Imóvel 12: MATRÍCULA 70.619 - Um terreno situado à Rua D e Rua P-7, lote 04 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 14,56 metros em curva de frente, - tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua D, 27,02 metros confrontando com o lote 5 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 28,35 metros confrontando com a rua P-7, nos fundos mede 22,00 metros em reta confrontando com o lote 18 e com o lote 19 da mesma quadra, encerrando uma área de 496,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 187.488,00 (cento e oitenta e

sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

LOTE 14: Imóvel 13: MATRÍCULA 70.620 - Um terreno situado à Rua D, lote 05 da quadra 11, do PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 13,07 metros de frente em curva, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua D, 28,40 metros confrontando com o lote 6 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 27,02 metros confrontando com o lote nº 04 da mesma quadra, nos fundos mede 11,96 metros confrontando com o lote 17 da mesma quadra, encerrando a área de 344,00m². AVALIAÇÃO. R\$ 130.032,00 (cento e trinta mil e trinta e dois reais).

LOTE 15: Imóvel 14: MATRÍCULA 70.621 - Um terreno situado à Rua C, lote 17 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, medindo 16,00 metros de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 25,03 metros confrontando com o lote 18 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 23,00 metros confrontando com o lote 16 da mesma quadra, nos fundos mede 11,96 metros confrontando com o lote 5 da mesma quadra encerrando uma área de 334,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO. R\$ 126.252,00 (cento e vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

LOTE 16: Imóvel 15: MATRÍCULA 70.622 - Um terreno situado à Rua C, lote 18 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 13,00 metros de frente, tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 29,99 metros confrontando com o lote 19 da mesma quadra, no lado esquerdo mede 25,03 metros confrontando com o lote 17 da mesma quadra, nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 4 da mesma quadra, encerrando a área de 308,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO. R\$ 116.424,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

LOTE 17: Imóvel 16: MATRÍCULA 70.623 - Um terreno situado à Rua C e Rua P-7, lote 19 da quadra 11, do loteamento denominado PARQUE ITAGUAÇU DA CANTAREIRA, no 8º Subdistrito Santana, desta Capital, mede 15,83 metros de frente, em dois segmentos, sendo o primeiro de 6,00 metros em linha reta e o outro de 9,83 metros em curva tendo no lado direito de quem do lote olha para a rua C, 29,33 metros confrontando com a Rua P-7, no lado esquerdo mede 26,99 metros confrontando com o lote 18 da mesma quadra, nos fundos mede 11,00 metros confrontando com o lote 4 da mesma quadra encerrando uma área de 369,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO. R\$ 139.482,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais).

Os terrenos serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantias, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial presencial/eletrônica.

LANCES ON-LINE: O leilão em questão terá início no dia 24/06/2020 às 14:00 horas, e se encerrará no dia 02/07/2020 às 15:00. Serão captados lances on-line através do site: www.tmleiloes.com.br. Os interessados deverão estar cadastrados e habilitados na plataforma digital mencionada com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência ao final do 2º leilão, já designado para 02/07/2020 às 15:00 horas. Qualquer forma de proposta/lance apresentado será conduzido para apreciação do MM. Juízo.

LOCALIZAÇÃO DO BEM IMÓVEL: Parque Itaguaçu Cantareira - Av. Dr. Vando Henrique Cardim, 95 - Jardim Peri, São Paulo - SP, 02680-070.

DA VISITAÇÃO: Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas, só serão autorizadas mediante cadastro prévio no site: www.tmleiloes.com.br. Após a realização do cadastro, deverão ser agendadas através do e-mail: contato@tmleiloes.com.br, ou pelo telefone (11) 3237-0069.

DOS DÉBITOS: O imóvel será vendido livre e desembaraçado de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor (aquisição originária), inclusive as de natureza tributária e trabalhista, de acordo com art. 141, da Lei 11.10/2005, exceto se o arrematante for: (i) sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; (ii) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; ou, (iii) identificado como agente do falido com objetivo de fraudar a sucessão. Todas as providências e despesas relativas à transferência e vistoria do bem são de responsabilidade do arrematante.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACÃO: O pagamento deverá ser efetuado à vista. Caso não haja licitantes, o recebimento de propostas condicionais será levado para apreciação do MM. Juízo. O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, em favor do juízo da causa, no prazo de 24 horas da arrematação. Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis.

COMISSÃO: A comissão devida a leiloeira será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, comissão esta não incluída no valor do lance vencedor, deverá ser paga diretamente a leiloeira (artigo 17 do Provimento CSM n. 1625/2009), que será paga pelo arrematante, e não será devolvida em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante, e deduzidas as despesas incorridas.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente, junto ao Ofício onde tramita a ação ou através do Tel.: (11) 3237-0069, e-mail: marilia@tmleiloes.com.br, ou ainda no endereço da leiloeira situada na Praça Dom José Gaspar, nº 134, 14º andar São Paulo/SP.

Processo Digital nº: 0003859-64.2013.8.26.0100

1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da Massa Falida NOVA MERCANTE DE PAPÉIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.770.961/0001-73, na pessoa da Administradora Judicial BRASIL TRUSTEE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.139.548/0001-24, representada neste ato por FILIPE MARQUES MANGERONA, inscrito na OAB/SP sob o nº 268.409; bem como dos compradores SIRKA PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.414.638/0001-46, e JOSÉ SGRANCIO FILHO, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.941.657-87. O Dr. Tiago Henriques Papaterra Limongi, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, ajuizada por NOVA MERCANTE DE PAPÉIS LTDA. - Processo nº 0003859-64.2013.8.26.0100 - Controle nº 11/2013, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DO IMÓVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas, e o arrematante ficará com o encargo de depositário do bem. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, §